



Indicação n. 301/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **que providencie a construção de calçada no terreno de propriedade do Município, localizado na Avenida Portugal esquina com a Rua Antônio Rodrigues de Souza, ambas no bairro Jardim Canaã.**

JUSTIFICATIVA

A construção de calçadas em terrenos públicos é uma medida essencial para garantir a acessibilidade, segurança e mobilidade dos pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças. A ausência de calçamento obriga os transeuntes a caminharem pela via destinada ao tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a circulação segura.

Além de contribuir para a organização urbana e valorização do espaço público, a medida também atende às normas de acessibilidade e ao dever do Poder Público de oferecer infraestrutura adequada à população. Ressalta-se que, sendo o terreno de propriedade do Município, cabe ao Poder Executivo dar o exemplo e zelar pelo cumprimento das boas práticas urbanísticas.

Por todo o exposto, considerando a importância da obra para a segurança dos pedestres e a melhoria da mobilidade urbana, solicita a construção da calçada no referido local com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de junho de 2025.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – Dudu Ottoni
Vereador